



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE A SENHORA
LETÍCIA DE LIMA BRITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a Senhora LETÍCIA DE LIMA BRITO.

§ 1º O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pela vereadora Adriana Silva Fontinele (Adriana Enfermeira) e aprovada por esta Câmara em 11/11/2025.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 12 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara